DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEIC - Projeto de Lei Complementar**
Número: **000001/2023**
Processo: **9711-00 2023**

Assinado Digitalmente

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº01/2023 de autoria do Nobre Vereador, Juraci Scheffer que, "Altera a Lei n° 6.910, de 31 de maio de 1986 e a e Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013."

Pretende, o referido projeto de lei complementar dar à Rua Eduardo Sathler, localizada no Bairro Serra D'Água, Cidade, o zoneamento para uso e ocupação do solo ZR3 - Zona Residencial 3, alterando assim a lei de uso e ocupação do solo no nosso município.

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº 05/2023 que a proposição é constitucional e legal.

Neste sentido, após detida análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, previsto no artigo 72, V, do Regimento Interno, não vislumbrei qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P241341

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*